

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.941/2018

de 03 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA, fica transposto o valor de R\$ 12.097,00 (doze mil e noventa e sete reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha: 93	02 04 01 GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0017.2016.0000 manutenção da segurança pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.507,00
Ficha: 143	02 07 01 LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0022.2024.0000 manutenção da limpeza pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha: 347	02 11 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2049.0000 manutenção do fundo de assistência social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	590,00

TOTAL.....R\$ 12.097,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com a transposição de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 94	02 04 01 GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0017.2016.0000 manutenção da segurança pública 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.507,00
Ficha: 145	02 07 01 LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0022.2024.0000 manutenção da limpeza pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-10.000,00
Ficha: 348	02 11 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2049.0000 manutenção do fundo de assistência social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-590,00

TOTAL.....R\$ 12.097,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de Outubro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO